



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 670

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Revogação / Anulação .....	5
Aviso de Licitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 670

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 1.661, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

#### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

**Parágrafo único** - As despesas relativas aos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**  
**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%**

12.365.1113.2.034 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 70% - Fundeb  
3.1.90.16.00 (146) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil....R\$ 10.000,00

#### **UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

#### **UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.1.009 - Infra Estrutura de Vias Públicas  
4.4.90.51.00 (166) - Obras e Instalações.....R\$ 325.000,00  
15.451.1115.2.040 - Manutenção das atividades do setor de Planejamento  
3.3.90.39.00 (184) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00

#### **UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

#### **UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar  
3.3.90.32.00 (234) - Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita....R\$ 7.000,00  
10.301.1118.2.050 - Manutenção da ESF - Estratégia da Saúde da Família  
3.3.90.39.00 (244) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU  
3.1.90.13.00 (252) - Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00

#### **UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**

#### **UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares  
3.3.90.39.00 (298) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00

#### **UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA**

#### **UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural  
3.3.90.39.00 (347) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**TOTAL .....R\$ 405.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.....R\$ 395.000,00

**SUBTOTAL .....R\$ 395.000,00**

b) anulação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS - 30%**

12.365.1114.2.036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%

3.3.90.39.00 (155) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**SUBTOTAL .....R\$ 10.000,00**

**TOTAL .....R\$ 405.000,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 28 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### **LEI COMPLEMENTAR N.º 020, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

*REVOGA OS ARTIGOS 2º e 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam revogados o artigo 2º e o artigo 3º da Lei Complementar n.º 008/2018.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 28 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 670

Página 3 de 5

Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Decretos

#### DECRETO Nº 4.375, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

#### **SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.91.00 (016) - Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.93.00 (025) - Indenizações e Restituições.....R\$ 14.000,00

04.122.1102.2.004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (030) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.1104.2.004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (047) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (052) - Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.1.009 - Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (166) - Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

15.451.1115.2.004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (170) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

4.4.90.52.00 (192) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

4.4.90.52.00 (238) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 75.000,00

10.301.1118.2.050 - Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família

4.4.90.52.00 (245) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

**UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA -**

#### **CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

3.3.90.39.00 (298) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1120.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00 (306) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**TOTAL.....R\$ 269.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Superávit Financeiro verificado no exercício de 2022.....R\$ 249.000,00

**SUB TOTAL.....R\$ 249.000,00**

b) anulação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1120.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

4.4.90.52.00 (307) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**SUB TOTAL.....R\$ 20.000,00**

**TOTAL.....R\$ 269.000,00**

**Art. 3º** - Fica suplementada de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.626, de 11 de novembro de 2022, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 70%**

12.365.1113.2.034 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 70% - Fundeb

3.1.90.16.00 (146) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 4º** - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**UNID. EXEC.: EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - OUTROS - 30%**

12.361.1114.2.036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%

3.3.90.39.00 (155) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 24 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 670

Página 4 de 5

### Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### DECRETO N.º 4.376, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

#### ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.661, de 28 de abril de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

**Parágrafo único** - As despesas relativas aos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%**

12.365.1113.2.034 - Manutenção da Educação Básica Pré Escola - 70% - Fundeb  
3.1.90.16.00 (146) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.1.009 - Infra Estrutura de Vias Públicas  
4.4.90.51.00 (166) - Obras e Instalações.....R\$ 325.000,00  
15.451.1115.2.040 - Manutenção das atividades do setor de Planejamento  
3.3.90.39.00 (184) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 10.000,00

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar  
3.3.90.32.00 (234) - Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita....R\$ 7.000,00  
10.301.1118.2.050 - Manutenção da ESF - Estratégia da Saúde da Família  
3.3.90.39.00 (244) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (252) - Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00

**UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA -**

**CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**  
08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

3.3.90.39.00 (298) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural  
3.3.90.39.00 (347) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**TOTAL .....R\$ 405.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.....R\$ 395.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 395.000,00**

b) anulação da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS - 30%**

12.365.1114.2.036 - Manutenção da Educação Básica Fundamental - 30%

3.3.90.39.00 (155) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 10.000,00**

**TOTAL .....R\$ 405.000,00**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 28 DE ABRIL DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS ADITIVOS

**OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA, COM APARELHOS EM SISTEMA DE COMODATO, AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 011/2022.

CONTRATO Nº: 020/2022

ADITIVO: 028/2023.

PROCESSO Nº 000195/2022.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

VALOR ADITADO: R\$ 53.634,84.

PRAZO ADITADO: 09/05/2023 a 08/05/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 670

Página 5 de 5

ASSINATURA: 02/05/2023.

### Revogação / Anulação

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

OBJETO: Aquisição de veículo destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, no desenvolvimento das ações da Proteção Social Básica.

Comunico que, após a sessão de lances realizada em 03 de maio de 2023 não tem obtido êxito, visto que todas as propostas apresentadas estavam acima do valor orçado pela Administração, onde a mesma foi considerada FRACASSADA, delibero pela REVOGAÇÃO do processo do Pregão Eletrônico nº 05/2023. Ipeúna, 04/05/2023. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 08/2023 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, durante o período de 06 (seis) meses, de fórmula infantil, destinada ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 08/05/2023 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h40 do dia 18/05/2023; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 18/05/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 05/05/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.